



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025

*“Concede o diploma de HONRA AO MÉRITO à VICENTINA PAIVA DUTRA e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA** e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

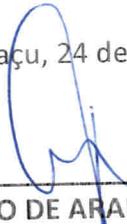
**Art. 1º.** Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** à **VICENTINA PAIVA DUTRA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

**Art. 2º.** A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

**Art. 3º.** As despesas para a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Manhuaçu, 24 de julho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA**  
Autor do Projeto de Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Manhuaçu



**PROCOLO GERAL 436/2025**  
Data: 24/07/2025 - Horário: 14:00  
Legislativo - PDL 2/2025



# Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## JUSTIFICATIVA

### AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO à VICENTINA PAIVA DUTRA.

*Nascida no córrego Taquara Preta, zona rural de Manhauçu, Filha de Levindo Paiva e Elídia Pereira Paiva mudou-se pra São Pedro do Avaí aos 14 anos de idade, aos 18 anos, casou-se com José Policarpo Dutra com quem teve 05 filhos.*

*Dona Vicentina não teve a oportunidade de estudar enquanto criança, aprendeu a ler e escrever seu nome com o próprio pai, sua leitura e interpretação eram excelentes, porém só aprendeu a escrever aos 50 anos, quando estudou até o 8º ano do ensino fundamental. Exemplo de dedicação e persistência, Dona Vicentina passou em concurso público conquistando uma vaga como Auxiliar de Serviços na Escola Estadual Ana Mendes Pereira Dutra em São Pedro do Avaí, onde atuou por 15 anos.*

*Sempre atuante na comunidade, participou da criação da Associação de Mulheres e da fundação da Creche Comunitária. (§ 2º., Art. 162)*

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Manhauçu, 24 de julho de 2025.

---

**JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA**  
Autor do Projeto de Decreto Legislativo



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: 10/2025

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data: 24/07/2025

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** e justificativas em anexo, que concede o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** a **VICENTINA PAIVA DUTRA**, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>as.</sup> meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

---

**JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA**  
Autor do Projeto de Decreto Legislativo